

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A PRIME **EMPRESA CONSULTORIA** ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVICOS** GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.340.639/0001-30, telefone (19) 3518-7000 - Ramal: 7021, email termosaditivosprime@primebeneficios.com.br / mateus.souza@primebeneficios.com.br , com endereço na Rua Calçada Canopo, 11, 02° andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.541-078, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora legal, Sra. ANA PAULA TEIXEIRA, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 49.030.49-0 / SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n°417.642.318-80, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa, cuio objeto principal é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2023 e término em 01 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 113.772,59 (cento e treze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.365.271,09 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos), conforme o quadro a seguir:

1

PA-MEM-2023/08615 ALSS







VALOR ATUAL DO CONTRATO CONFORME 2º TA					VALOR PARA A NOVA VIGÊNCIA: 02/05/2023 A 01/05/2024			
SERVIÇOS	VALOR MENSAL		VALOR GLOBAL		VALOR MENSAL		VALOR GLOBAL	
Pretação de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)		113.772,59	R\$	1.365.271,09	R\$	113.772,59	R\$	1.365.271,09

PERIODO	VALOR				
PARA 2023	R\$ 906.388,30				
PARA 2024	R\$ 458.882,79				
TOTAL	R\$ 1.365.271,09				

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 8659; 02.122.1421.8194/ 8669; 02.122.1421.8195 / 8670.
- Elemento de Despesa: 33.90.39.
- Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir antecipadamente o presente acordo, mediante a ocorrência de uma das hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93 ou em caso de homologação de novo processo licitatório para substituir a contratação atual.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

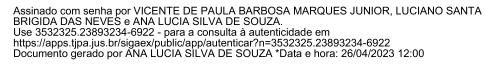
O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2023/08615 ALSS



T IDAMENANDAGALEA

2





CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 19 de abril de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

ANA PAULA TEIXEIRA:4176423 TEIXEIRA:41764231880 1880

Assinado de forma digital por ANA PAULA Dados: 2023.04.19 11:57:55 -03'00'

ANA PAULA TEIXEIRA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Testemunhas:	
Nome: Ana Lúcia Silva de Souza	Nome: Luciano Santa B. das Neves Botelho
CPF nº 583.739.502-49	CPF nº 946.554.132-04

PA-MEM-2023/08615 **ALSS**







OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 2022/1.116.482 − DPE/PA

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ − DPE/PA (CNPJ sob onº 34.639.526/0001-38) e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA − DPBA (CNPJ/MF sob onº 07.778.585/0001-14).

Objeto: Termo de Cooperação entre as partes acima para a CESSÃO DE CÓDIGO FONTE E LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS, bem como apoio técnico para Implantação e Configuração da Solução para uso exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Pará Solução, para uso exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Pará. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

Recursos Financeiros: A parceria não possui transferência de recursos Data de Assinatura: 24/04/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO - De-

fensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará. Endereço das partes: DPE/PA – Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080 – Belém/PA e DPBA - Avenida Ulisses Guimarães, nº. 3386, Sussuarana, CEP: 41745-007 Salvador/BA.

Protocolo: 929668

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ
04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EI-

RELLI., CNPJ 08.672.139/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na presta-

ção de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipa-mentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para o prédio Sede do TJPA, Fórum Cível, Fórum Criminal e seus anexos adjacentes.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para acrescer 30

(trinta) unidades do item 1, correspondente impressora multifuncional mo-

PERCENTUAL ACRESCIDO: 10.11 % (dez inteiros e onze centésimos percentuais) sobre o valor global atualizado do contrato, e 19,35% (dezenove inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) do valor global inicial do item 01 atualizado

VALOR ACRESCIDO: R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.252.670,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:

*Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8653;

*Fonte – 01.759,000.18;

**Nospesa – 33.90.40.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/08925.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Jú-nior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 929660 EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 014/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em exe-cução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 002/TJPA/2021.

OBJETO DO ADTITVO: Promogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/05/2024. INICIO DA VIGENCIA: 02/05/2023. TERMINO DA VIGENCIA: 01/05/2024. VALOR GLOBAL: 1.365.271,09 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 8659; 02.122.1421.8194/ 8669; 02.122.1421.8195 / 8670.

* Elemento de Despesa: 33.90.39.

* Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 929636

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.280, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 209409A/1-CREM-SEAD, de 13-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006531/2023,

de 13-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006331/2023, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 90 (noventa) dias de
Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo
83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-01 a 15-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929759
PORTARIA Nº 40.277, DE 25 DE ABRIL DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessona da Tith A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 213/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006212/2023, R F S O I V F:

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor OTÁVIO ARAÚJO COSTA, Analista Auxiliar de Con-trole Externo, matrícula nº 0100058, 15 (quinze) dias de Licença para Tra-tamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03 a 14-04-2023. ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929754
PORTARIA Nº 40.278, DE 25 DE ABRIL DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Telbural de O. A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006214/2023, R E S O L V E:

R E S O L V E: CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no pe-riodo de 29-03 a 31-03-2023. ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929755
PORTARIA Nº 40.278, DE 25 DE ABRIL DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pescopo de Title. A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006214/2023, R E S O L V E: CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor

de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 31-03-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929756

PORTARIA Nº 40.281, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará. no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 220/2023, de 12-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006533/2023,

CONCEDER à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula $n^{\rm o}$ 0100052, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei $n^{\rm o}$ 5.810/94, no período de 08 a 22-04-2023. ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929764

PORTARIA Nº 40.282, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará. no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 221/2023, de 12-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006583/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929766



